

PORTARIA Nº 058-A / 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. FRANCISCO XISTO FILHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Sra. Marilene Pinto Madeira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0000370, CPF: 669.974.533-68, o afastamento de suas funções para o trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 28/05/2020, com base no art. 83 da Lei Municipal nº 146/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amontada.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMONTADA - CE., 26 DE MAIO DE 2020.



Francisco Xisto Filho
- Presidente -